

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, DOUGLAS TALES DIAPP e HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. MEDIDAS ADOTADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise as medidas adotadas para o encerramento do Exercício Financeiro de 2020. O Coordenador Financeiro, de Orçamento e Contabilidade apresentou as medidas adotadas pela Cohapar para o encerramento do referido exercício, em atenção aos Decretos Estaduais nºs 2575/2019 e 3169/2019 e à Resolução SEFA nº 1053, de 15 de outubro de 2020, dentre elas a emissão das Instruções Normativas nº 16/PRES e 17/PRES-2020 e as datas limite e procedimentos estipulados para os Processos de Alteração Orçamentária; Empenhos e Pagamentos; Restos a Pagar; publicação e homologação de Procedimentos Licitatórios para uso de orçamento de 2020; Fundo Fixo; Emissões de Notas Fiscais; Provisões Judiciais; Folha de Pagamento; Imobilizado e Estoque; Documentação Financeira/Contábil; e Imobiliário.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das medidas adotadas para o encerramento do Exercício Financeiro de 2020, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

DOUGLAS TALES DIAPP

Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **ATA_CF_65_26_11_2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 30/11/2020 15:13, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 30/11/2020 15:19, **Anelize Empinotti** em 30/11/2020 15:22, **Paulo de Castro Campos** em 07/12/2020 10:59.

Assinado por: **Douglas Tales Diapp** em 30/11/2020 16:22.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 30/11/2020 14:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
75971ca267dd7729d7fe6e86f7a4e45b.